



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 94

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1972

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

De 11 de maio de 1972, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— *Sociedades Corretoras*

— Alteração Contratual:

A-72-808 — Casaforte — Corretora de Valores Mobiliários Limitada. Instrumento de 24 de fevereiro de 1972.

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

A-71-4074 — O.G.C. — Corretora de Valores Mobiliários Limitada. De Cr\$ 180.000,00 Para Cr\$ 4.000.000,00 Instrumento de 4 de novembro de 1971.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

A-72-489 — Misasi — Corretora de Valores Limitada. De Cr\$ 2.100.000,00 Para Cr\$ 2.700.000,00 Instrumento de 31 de dezembro de 1971.

— Mudança de denominação:

A-72-136 — Aguiar, Epaminondas — Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Limitada. Adotada a denominação Aguiar, Epaminondas Sociedade Anônima — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários. Escritura Pública de 24 de setembro de 1971.

*Sociedade Distribuidora*

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

A-72-814 — Aljan — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 15.000,00

Para Cr\$ 60.000,00

Instrumento de 31 de dezembro de 1971.

#### INSPETORIA DE BANCOS

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DIBAN, NO ESTADO DA GUANABARA

Deferido, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 5 de maio de 1972

Constituição de reservas para futura incorporação ao capital — Lei número 4.357-64.

GB-51-72 — Banco Real do Canadá Sociedade Anônima — Rio de Ja-

neiro (GB) — De Cr\$ 119.396,70. Assembléa Geral Ordinária de 27 de abril de 1972.

Em 10 de maio de 1972

Constituição de reservas para futura incorporação ao capital — Lei número 4.357-64.

GB-52-72 — Banco Andrade Arnaud S. A. — Rio de Janeiro (GB) — De Cr\$ 3.988.142,27.

Assembléa Geral Ordinária de 14 de abril de 1972.

GB-65-72 — Banco Comercial Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro (GB) — De Cr\$ 1.230.640,04.

Assembléa Geral Ordinária de 10 de abril de 1972.

GB-69-72 — Banco Lar Brasileiro S. A. — Rio de Janeiro (GB) — De Cr\$ 11.459.608,25.

Assembléa Geral Ordinária de 24 de abril de 1972.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Resolução n.º 645-72 do Conselho Administrativo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tomada na Sessão número 23 de 12-5-1972, no processo DNER 20.757-72.

O Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve, por unanimidade, aprovar os coeficientes tarifários para o transporte coletivo interestadual e internacional de passageiros, a vigorarem a partir de 1.º de junho de 1972, já considerado para o transporte interestadual, o imposto a que se referem o Decreto-lei n.º 284-67 e o Decreto n.º 64.064-69:

Tabela	Tipo	Coeficiente Tarifário (Cr\$/Passageiro — Quilômetro)
A	I	0,047556
	II	0,059620
B	I	0,042513
	II	0,055297
A/I	I	0,045573
	II	0,057133
SA	Único	0,034828

Observações:

- O tipo I, das tabelas A, B e A/I, corresponde a estradas pavimentadas, enquanto que o tipo II, das mesmas tabelas, corresponde a estradas com revestimento silico-argiloso.

2 — Aplica-se a tabela A:

a) às ligações entre as seguintes unidades da Federação: Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Guanabara, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Acre.

b) às ligações entre as cidades de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro e qualquer outro ponto do país.

3 — Aplica-se a tabela B:

a) às ligações entre as seguintes unidades da Federação, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Pará;

b) às ligações entre as unidades referidas no item 3, e a qualquer outro ponto do país, exceto as cidades de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.

4 — Aplica-se a tabela A/I ao percurso em território brasileiro das linhas internacionais, as quais não estão sujeitas ao imposto a que se referem o Decreto-lei 284-67 e o Decreto-lei 64.064-69; as seções interestaduais estabelecidas em linhas internacionais aplicam-se os coeficientes tarifários da tabela A, estando referidas seções sujeitas ao imposto de que tratam o Decreto-lei 284-67 e o Decreto 64.064-69.

5 — Aplica-se a tabela SA às ligações de características urbanas, como tal catalogadas no D.N.E.R.

6 — Aos serviços complementares com ônibus-leito aplicam-se, em dobro, os coeficientes tarifários correspondentes aos respectivos serviços com ônibus comuns.

Encaminhar o processo à Diretoria de Operações para providenciar a publicação no Diário Oficial e demais providências.

— Thomas J. L. Landau, Vice-Presidente do Conselho Administrativo.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO      FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizadas  
Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30.00	Semestre .....	Cr\$ 23.00
Ano .....	Cr\$ 60.00	Ano .....	Cr\$ 46.00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 66.00	Ano .....	Cr\$ 50.00

#### PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

#### NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esolarescimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo vencidos, sendo suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

#### PORTARIA Nº 1.182, DE 10 DE MAIO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e resolve:

Nº 1.182 — Tornar sem efeito a Portaria nº 153, de 19 de janeiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1972, que nomeou o Engenheiro Aluizio Marinho Barros, matrícula 1.397.623, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Subchefe do 2º Distrito Rodoviário Federal. — *Thomas J. L. Landau.*

#### Diretoria do Pessoal

#### PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 105 do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve, de acordo com os itens XI e XIII do supra citado artigo e a vista da Delegação de Competência outorgada Portaria nº 668-71, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 1971.

Nº 1.183 — Aposentar o servidor Antônio Stump, matrícula 2.155.865, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, no cargo de Eletrotécnico nível 13, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102 da Constituição da República Federativa do Brasil, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 4 de dezembro de 1970.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.191 — Designar a servidora Maria Ignez Motta de Souza matrícula 1.165.466, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F de Secretária do Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal. — *Geraldo José de Oliveira.*

#### PORTARIA Nº 1.222, DE 12 DE MAIO DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Dispensar a servidora Alci Miranda Torres Rodrigues, matrícula número 2.097.888, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função de substituta da Secretária da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 20 de abril de 1972. — *Geraldo José de Oliveira.*

#### 4.º Distrito Rodoviário Federal

#### PORTARIA Nº 4.176 DE 26 DE ABRIL DE 1972

O Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regulamento do DNER., aprovado pelo Decreto nº 68.423 de 25-1-71, resolve:

Designar o Escrevente Datilógrafo Cláudio Pereira Lima, mat. 2.070.107, pertencente ao Quadro de Pessoal

Parte Especial/2 desta Autarquia, para substituto do Secretário do Serviço de Conservação deste DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Genival Barbosa Guimarães, Sub-Chefe.*

#### 5.º Distrito Rodoviário Federal

#### PORTARIA Nº 5.004, DE 6 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item I do art. 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Engenheiro, Antonio Pedro Cedraz Nery, matrícula número 2.134.422, para substituto eventual do Chefe do Serviço de Planejamento, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — *Arivaldo Gomes da Mota.*

#### PORTARIA Nº 5.041, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regulamento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Patrulheiro José Abdo Challub, matrícula nº 1.019.743, para Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal, 7-F — Residência 5-8 Itabuna — 5º DRF. — *Arivaldo Gomes da Mota.*

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

#### Comissão Permanente de Concorrência

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 9 de maio de 1972

Processos:

Nº 849-72 — No requerimento em que a firma "Ressolos Engenharia Ltda.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Proc. nº 1.771-72 — No requerimento em que a firma "Construtora Rabello S.A." requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Nº 2.938-72 — No requerimento em que a firma "COENGE S.A. — Engenharia e Construções" requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Proc. nº 2.348-72 — No requerimento em que a firma "Rossi Engenharia S.A." requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres. — *Luiz Melchias Nobre.*

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**

PORTARIA SUNAB Nº 399, DE 10 DE MAIO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Dispensar José Roberto Capellari, dos encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.309, de 4 de dezembro de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 1968.

PORTARIA SUNAB Nº 401, DE 11 DE MAIO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex officio" da Sede desta Superintendência, para a Delegacia deste Órgão no Estado de Minas Gerais, Kleber de Faria, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula nº 1.106.034, do Quadro de Pessoal desta SUNAB. — *Glauco Carvalho*.

PORTARIAS SUNAB DE 11 DE MAIO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de maio de 1963, resolve:

Nº 404 — Dispensar, a partir de 11 de abril de 1972, José Geraldo de Novacs, dos encargos de Chefe da Seção de Levantamento e Apuração (SELAP), da Divisão de Estatística e Documentação (DIED), do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 495, de 16 de abril de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 30 do mesmo mês e ano. — *Glauco Carvalho*.

Nº 405 — Dispensar José Anselmo de Lucena, dos encargos de Assistente da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado da Paraíba, para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 986, de 21 de agosto de 1968 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 1968. — *Glauco Carvalho*.

Processo SUNAB nº 6.396-72. Firma: Moinho Estrela Ltda.

Município: Lajeado.

Estado: Rio Grande do Sul.

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do Registro nº 1.661-4, localizado no município de Lajeado — Estado do Rio Grande do Sul, de Iretto Zagonel & Cia. para Moinho Estrela Ltda., por força de alteração contratual consociatória registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o número 255.359, em 21 de maio de 1970, bem como autorização para sua incorporação, nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do Registro nº 5.689-52, localizado no município de Porto Alegre, no mesmo Estado, de propriedade de Moinho Estrela Ltda.

— Despacho do Diretor do Departamento de Trigo, em 8 de maio de 1972. — "De acordo. Ao Superintendente, através da Secretaria-Executiva".

— Despacho do Superintendente da SUNAB, em 8 de maio de 1972. — "De acordo."

Processo SUNAB nº 6.636-72.

Firma: Adellino Antoniazzi & Filhos Ltda.

Município: Faxinal do Soturno.

Estado: Rio Grande do Sul.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do Registro nº 114-51, localizado no município de Faxinal do Soturno — Estado do Rio Grande do Sul, de Moinho Polesinense Ltda. para Adellino Antoniazzi & Filhos Ltda., por força de contrato de compra e venda de bens, lavrado em 19 de fevereiro de 1972.

— Despacho do Diretor do Departamento de Trigo, em 11 de maio de 1972. — "De acordo".

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.204, DE 4 DE MAIO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Designar Valentim Cristea, para responder pela Divisão de Obras desta Universidade, a partir de 26 de abril do corrente ano. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa*.

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 1.205 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de maio do corrente ano, a servidora Eunice de Castro Soares, da função de Preparador de Laboratório, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, desta Universidade.

Nº 1.212 — Designar José Benedito Neves, Professor Assistente, Código EC-503.20, matrícula nº 2.267.912, do Quadro Único de Pessoal, lotado no Departamento de Patologia e Apolo Clínico, junto a Disciplina de Radiodiagnóstico, do Centro de Ciências Médicas desta Universidade, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X, por um período de 12 (doze) horas semanais.

Nº 1.213 — Designar José Manoel Gabetto, Professor Assistente, código EC-503.20, matrícula nº 2.263.574, do Quadro Único de Pessoal, lotado no Departamento de Patologia e Apolo Clínico, junto a Disciplina de Radiodiagnóstico, do Centro de Ciências Médicas desta Universidade, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raio X, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais.

Nº 1.215 — Conceder, com base no art. 75, inciso I, exoneração ao funcionário Josias Alt, Escriturário, código AF-202.8.A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 5 de julho de 1971.

Nº 1.216 — Designar, a partir de 9 de abril do corrente ano, o Diretor da Divisão de Finanças, Pedro Paulo Soares da Silva, para responder pelo Departamento de Administração Geral desta Universidade, até o retorno do respectivo Titular, Professor José Francisco Borges de Campos.

Nº 1.217 — Dispensar, a pedido, o servidor Jurgen Horst Uve Schwarzer, das atribuições de Especialista em Refrigeração, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa*.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência resolve:

Nº 185 — De acordo com a letra "1" do artigo 35 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.650, de 1º de junho de 1970, conceder a pedido, na forma do artigo 75 item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, exoneração a partir de 30 de abril do corrente ano, a Ednilson José Santos, do cargo de Porteiro — Código GL-302.9A — matrícula número 2.364.793, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

Nº 186 — Declarar vago um (1) cargo de Porteiro — Código GL-302.9A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, em decorrência da exonera-

ção, a pedido, de Ednilson José Santos efetivada pela Portaria número 185, datada de hoje desta Reitoria.

Nº 187 — De acordo com a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos número 18, de 2 de fevereiro de 1970, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de conformidade com o que dispõe o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Douglas José Costa, para exercer o cargo de Porteiro Código GL-302.9A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFAL, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Ednilson José Santos, efetivada pela Portaria número 185, desta data.

PORTARIA Nº 188 DE 8 DE MAIO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

De acordo com a letra "1" do artigo 35 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.650, de 1º de junho de 1970, combinado com o artigo 12, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o § 2º do artigo 97 da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969,

Nomear Osvaldo Simões Braga, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Imprensa Universitária, símbolo 8-C, em vaga criada pelo Decreto número 51.385, de 4 de janeiro de 1962, com a retificação tratada pelo Decreto número 63.625, de 14 de novembro de 1968. — *Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos*.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

**QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE**

CLASSIFICAÇÃO BÁSICA DO PESSOAL, ELABORADA DE ACORDO COM O ARTIGO 34, 2º DO DECRETO Nº 55.489, DE 25 DE JANEIRO DE 1964 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE.

ANO: 1970 SEMESTRE: 1º  
SÉRIE DE CLASSES: Ferriteiro A-1703  
CLASSE: C NÍVEL: 40

NOME DO FUNCIONÁRIO	Tempo de serviço em:		
	Classes	Serviço Público Federal	Serviço Público em Geral
1º - ARY JOSÉ PHINS	8239	8198	8136

ANO: 1971 SEMESTRE: 1º  
SÉRIE DE CLASSES: Mecânico de Máquinas A-1808  
CLASSE: C NÍVEL: 40

1º - HERLINDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	8151	8071	8037
--------------------------------------	------	------	------

SÉRIE DE CLASSES: Mecânico de Motores a Combustão A-1493  
CLASSE: C NÍVEL: 40

1º - JOSÉ DE SA	8468	8003	8003
-----------------	------	------	------

SÉRIE DE CLASSES: Inspetor A-407  
CLASSE: C NÍVEL: 40

1º - ALBERTO MARTINS FERREIRA	8043	8034	8004
-------------------------------	------	------	------

**COMISSÃO**

ARTHUR MOURA FERREIRA  
Presidente

ANTÔNIO NASCIMENTO  
Membro

VALDIRA EDELYNE DE MOURA  
Membro

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

MARIA APARECIDA FERREIRA

**INSTITUTO DO AÇÚCAR  
E DO ALCOOL**ATO Nº 9-72 — DE 22 DE  
MARÇO DE 1972

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as disposições do

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO**

art. 5º do Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, resolve:

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 5º do Decreto nº 67.326, de 5 de

Art. 2º — O presente Ato vigora na data de sua assinatura e será publicado no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois. — Gen. *Alvaro Tavares Carmo*.

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE OBRAS DE SANEAMENTO**PORTARIAS DE 9 DE MAIO  
DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 93 — Demitir por abandono de cargo, do Quadro de Pessoal deste Departamento, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Escrevente Datilógrafo AF. 204.7 Carlos Alberto Ribeiro Simões, matrícula nº 2.113.364, lotação do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei nº 4.089, de 13.7.62, resolve:

Nº 94 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 1-69, e de acordo com o artigo 178, item III, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a Aurea Alvim Tavares, Escriturária AF.202.8.A matrícula nº 2.261.483, lotação do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei nº 4.089, de 13.7.62, resolve:

Nº 95 — Conceder aposentadoria a partir de 18 de março de 1972, no Quadro de Pessoal deste Departamento,

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**PORTARIA Nº 137, DE 14 DE ABRIL  
DE 1972

O Superintendente em exercício da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei número 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

I — Tendo em vista as conclusões apresentadas pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 679 de 29-12-71, exonerar a pedido, com efei-

mento, nos termos dos artigos 101, item II e 102 item II, da Emenda Constitucional nº 1-69, e de acordo com o artigo 178, item I, da Lei número 1.711, de 28.10.52, a Waldevino Lopes de Souza, Auxiliar de Medição P. 1.206.6 matrícula número 2.081.640, lotação do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — *Carlos Krebs Filho*.

to em 13-3-72, a servidora 0062 Isabel Maria Martins de Albuquerque, lotada no Departamento de Agricultura e Abastecimento — Divisão de Organização Agrária, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, do Quadro Especial da SUDENE.

II — Dispensar a permanência em serviço, de acordo com o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 45.807 de 15 de abril de 1959. — *Ferdinando de Oliveira Santos Neves*.

# CONSTITUIÇÃO

## DA

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**EMENDA Nº 1**

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969.

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 602 DE 4 DE MAIO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 3ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo. Sala das Sessões, de 4 de maio de 1972. — *Afonso Armando de Lima Vitule*, Presidente.

### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 3ª REGIÃO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA		PARCIAL	TOTAL	DESPESA		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES			3	DESPESAS CORRENTES			
11	RECEITA TRIBUTÁRIA			31	DESPESAS DE CUSTEIO			
111	TAXAS		37.330,00	311	PESSOAL	22.500,00		
15	RECEITAS DIVERSAS			312	MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00		
151	MULTAS	19.000,00		313	SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.780,00		
154	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	53.020,00	72.020,00	314	ENCARGOS DIVERSOS	4.200,00	40.187,00	
				32	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
				323	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.270,00	
				4	DESPESAS DE CAPITAL			
				41	INVESTIMENTOS			
				412	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
				413	MATERIAL PERMANENTE	9.700,00	16.700,00	90.150,00
					SUPERAVIT			19.200,00
					TOTAL GERAL			109.350,00
	TOTAL GERAL		109.350,00					109.350,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÕES	RECEITA	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	109.350,00	73.450,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-.-	16.700,00
SUPERAVIT	-.-	19.200,00
TOTAL	109.350,00	109.350,00

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 94, de 1972

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 716 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eda Portugal da Silva, matrícula nº 1.043.593, do cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, lotada na Subagência de Petrópolis.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 28 de janeiro de 1972.

Nº 717 — Retificar a Portaria nº 309, de 25 de março de 1971, publicada no BI-64-71, que aposentou, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101 com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b, do artigo 102 ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345 de 1964, Venício Duarte dos Santos, matrícula nº 1.177.153 na parte relativa à fixação dos proventos em virtude de sua promoção, a partir de 30 de setembro de 1969, para o nível 14-B, de acordo com a Portaria nº 374, de 20 de março de 1972.

Nº 718 — Retificar a Portaria nº 242, de 3 de março de 1971, publicada no BI nº 48-71, que aposentou, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, combinado com o inciso I, alínea b, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Emma Guimarães, dorç

matrícula nº 1.911.268 na parte relativa à fixação dos proventos em virtude de sua promoção a partir de 31 de dezembro de 1970 para o nível 16-C, de acordo com a Portaria nº 375, de 20 de março de 1972.

Nº 719 — Rescindir, a pedido, nos termos do artigo 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o contrato de trabalho de Neusa Maria Torres, Ajudante de Enfermagem, matrícula nº 2.244.368, da Tabela de Pessoal Temporário e Especialista Temporário do IPASE lotado na Agência do Estado de São Paulo — (ASP).

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 6 de janeiro de 1972.

*Manoel Afrânio Carneiro de Novaes*, Presidente Substituto.

### HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribui-

ções que lhe confere a Instrução nº 49, de 17 de setembro de 1971 — (BI-179-71), resolve:

Nº 89 — Designar Adolpho Podlubny, Engenheiro nível 21.A, matrícula nº 2.005.33, ponto nº 6.007, para substituir o Chefe do Serviço de Engenharia — SAEz, no cargo em comissão, símbolo 5 C, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem de Serviço nº HSE-233, de 16 de outubro de 1970, que designou Plauto Marcio Kleinsorgen da Paz, Engenheiro nível 22.B, matrícula nº 1.850.768, ponto nº 7.581, para o mesmo cargo.

Nº 90 — Designar Ondina Romero Barreto Lins, Oficial de Administração, nível 14.B, matrícula nº 1.791.805, ponto nº 1.601 para substituir o Assessor de Administração, na função gratificada, símbolo 3.F, do Gabinete do Diretor — HSG da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

DESPACHO DO DIRETOR

Proc. 14.404-70 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos,

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CONTEL, resolve autorizar a Companhia Industrial e Comercial de Produtos Alimentares — NESTLÉ a alugar uma linha pri-

vativa interurbana, da Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teleimpressores, entre a Rua da Consolação, 896 em São Paulo — SP e a Rodovia Presidente Dutra km 302, em Caçapava — SP.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da referida linha deverá incidir a taxa de 20% (vinte por cento), destinada à ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17-2-72, do DENTEL, publicada no *Diário Oficial* de 4-3-70;

Deferido. Em 24 de abril de 1972. — pelo Diretor *Eudis Barreto de Carvalho Freitas*.

(Nº 2.549-B — 17-5-72 — Cr\$ 13,00).

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Serviço de Correspondência Agrupada

N.º 20.000.219

Contrato para coleta, remessa e entrega de correspondência agrupada que entre si fazem a firma:

Ministério das Minas e Energia — Departamento Nacional de Produção Mineral — Projeto Radam — Avenida Portugal, n.º 54.

C.G.C. Isento — Insc. Est. Isento e o Serviço de Correspondência Agrupada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com sede à Travessa do Tinoco, 13, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Pelo presente instrumento particular, a firma acima especificada,

## TÉRMINOS DE CONTRATO

como remetente e destinatário, neste ato denominada Usuário e o Serviço de Correspondência Agrupada, neste ato denominado SERCA, ajustam entre si, como ajustado têm, o serviço de coleta, remessa e entrega de correspondência agrupada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Primeira** — O SERCA se obriga a fazer a coleta, remessa e entrega da correspondência agrupada que lhe for entregue pelo Usuário, com observância das normas e exigências impostas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a partir do dia 27 de março de 1972, cujos percursos, frequências, cotas mensais e preços, constam do anexo que passa a fazer parte integrante deste convênio.

**Segunda** — O Usuário se obriga a pagar ao SERCA, o valor da fatura mensal dentro do prazo de dez dias da sua apresentação.

**Terceira** — O preço do serviço ora contratado poderá ser aumentado quando houver majoração nas tarifas postais, aéreas ou rodoviárias,

autorizada respectivamente, pela ECT, DAC ou DNER.

**Quarta** — É facultado ao Usuário fazer modificações de percursos, frequências e pesos contratados, desde que comunicado com a antecedência de quinze (15) dias, obrigando-se o SERCA a proceder as alterações no anexo correspondente.

**Quinta** — O SERCA fornecerá ao Usuário, para o seu uso exclusivo, os recipientes (malotes) necessários ao serviço nos percursos constantes do anexo e outros que venham a ser contratados, cabendo ao Usuário, em caso de extravio ou inutilização dos malotes, quando em seu poder, a indenização ao SERCA, pelo preço de reposição.

**Sexta** — O prazo de vigência deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido ou cancelado por quaisquer das partes, desde que haja um aviso prévio de quinze dias.

**Sétima** — O Usuário será responsabilizado pela inclusão nos malotes ou

embalagens extras de objetos como ácidos, armas, explosivos, valores em espécie ou não, bem como aqueles que ofereçam riscos de acidentes ao transporte ou que prejudiquem a integridade de terceiros e todos os demais proibidos por Lei.

**Oitava** — A cota de peso mensal contratada para cada percurso será compensada, levando-se em conta as remessas nos dois sentidos.

**Nona** — Fica eleito pelo SERCA e Usuário o Foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas decorrentes da execução deste contrato. E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente Instrumentos em quatro (4) vias para um só efeito, o que vai assinado pelos contratantes.

Guanabara, 23 de março de 1972. — (Assinatura ilegível), p/SERCA. — (Assinatura ilegível), p/Usuário.

Conforme delegação de competência constante da Portaria n.º 47-D.G. — DNPM, de 10 de março de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 23-3-71.

(N.º 021490 — 12-5-72 — Cr\$ 55,00)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL

TOMADA COMERCIAL DE PREÇOS MONOBLOCO DE POLIETILENO

Acha-se aberta na COBAL, Tomada de Preços para fornecimento de monoblocos de polietileno, destinados aos boxes dos Hortomercados de Cabpinho, Meier, Leblon e Brasília.

As especificações técnicas e as normas gerais da tomada de preços deverão ser retiradas, pelos interessados, na Secretaria da Gerência da Sucursal da Cobal na Guanabara, à Rua Leopoldo Bulhões, nº 529 — Benfica — Rio de Janeiro, GB, até às 17.00 horas do dia 24 de maio de 1972 mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 50.000 (cinquenta cruzeiros).

Os interessados deverão apresentar suas propostas, em envelopes fechados e lacrados, até às 15 horas do dia 31 de maio de 1972, no mesmo local.

Esta Companhia se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, aceitar a proposta que julgar mais conveniente aos seus interesses e ainda rejeitar todas as propostas e anular a tomada de preços, sem que caiba aos interessados nenhum recurso, indenização, reembolso ou compensação.

Brasília, 17 de maio de 1972. — *Rubens José de Castro Albuquerque*, Diretor-Presidente.

Dias: 17, 18 e 19.5.72.

(Nº 2.538-B — 16.5.72 — Cr\$ 69,00).

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

8ª Região — DF

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do art. 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação durante o prazo de 30 (trinta) dias, para o pedido de Registro que lhe faz:

O Sr. André Levy, filho de Paul Levy e Hélène Levy, nascido em São Paulo, São Paulo, em 23 de outubro de 1911.

Brasília, 15 de maio de 1972. — *Aref Assreuy*, Presidente.

(Nº 2.525-B — 16-5-71 — Cr\$ 10,00)

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do art. 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação durante o prazo de 30 (trinta) dias, para o pedido de Registro que lhe faz:

O Sr. Waldo Palmerston Xavier, filho de Waldo Machado Xavier e Teresinha Palmerston Xavier, nascido em Araguaçu, Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 1948.

Brasília, 15 de maio de 1972. — *Aref Assreuy*, Presidente.

(Nº 2.524-B — 16-5-71 — Cr\$ 10,00).

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

#### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 4-72

EDITAL

Faço saber, para conhecimento dos interessados que no dia 9 de maio de 1972, às 14 horas, na Divisão do Material e Transportes do Instituto Brasileiro do Café, à Rua Cordeiro da Graça nº 156, Estado da Guanabara, será realizada a Tomada de Preços para o fornecimento de 3.000.000 (três milhões) de folhas de papel absorvente da 1ª qualidade, branco 20 Kg. ou 24Kg com marca, Rotary ou similar, formato officio (0,22 x 0,33), para mimeógrafo, em pacotes de 500 folhas.

O Edital completo com as demais especificações encontra-se no endereço acima, a disposição dos interessados, no horário de 14 às 17 horas, nos dias úteis, onde serão prestadas maiores informações aos interessados, exceto aos sábados.

Rio, 5 de abril de 1972. — *Alfredo Cimafonte*, Chefe da Divisão do Material e Transportes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5-72

EDITAL

Faço saber, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de maio de 1972, às 14 horas, na Divisão do Material e Transportes do Instituto Brasileiro do Café, à Rua Cordeiro da Graça nº 156, Estado da Guanabara, será realizada a Tomada de Preços para fornecimento de papel e papelão.

O Edital completo com as demais especificações encontra-se no endereço acima, a disposição dos interessados, no horário de 14 às 17 horas, nos dias úteis, onde serão prestadas maiores informações aos interessados, exceto aos sábados.

Rio, 14 de abril de 1972. — *Alfredo Cimafonte*, Chefe da Divisão do Material e Transportes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6-72

EDITAL

Faço saber, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de maio de 1972, às 14.00 horas, na Divisão do Material e Transportes do Instituto Brasileiro do Café, à Rua Cordeiro da Graça nº 156, Estado da Guanabara, será realizada a Tomada de Preços para fornecimento de lençóis plástico.

O Edital completo com as demais especificações encontra-se no endereço acima, a disposição dos interessados, no horário de 14 às 17 horas, nos dias úteis, onde serão prestadas maiores informações aos interessados, exceto aos sábados.

Rio, 17 de abril de 1972. — *Alfredo Cimafonte*, Chefe da Divisão do Material e Transportes.

Ofício nº 44-72

**MINISTÉRIO  
DO  
INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

*Ata nº 36-72 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 36-72, referente à execução de serviços de dragagem de canais, na bacia do Rio Pojuca, no município de Pojuca, Estado da Bahia, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 36-72.*

As quinze horas do dia dez de maio de mil novecentos e setenta e dois,

reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros José Peralva de Carvalho e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 36-72, tendo comparecido e entregue os envelopes de documentação e de proposta, os representantes das firmas "Tração Terraplenagem e Pavimentação Ltda." e "Construtora Diniz Gontijo Ltda.",

inscritas neste Departamento sob os nºs 471 e 468, respectivamente.

Estando as firmas com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se à abertura dos envelopes de propostas.

As propostas apresentadas, em resumo foram as seguintes:

*Tração Terraplenagem e Pavimentação Ltda.*

Preço total dos serviços: .....  
Cr\$ 1.072.720,00 (hum milhão, setenta e dois mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

*Construtora Diniz Gontijo Ltda.*  
Preço total dos serviços: .....  
Cr\$ 1.077.520,00 (hum milhão, setenta

e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autografando, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de maio de mil novecentos e setenta e dois. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO. — Ayrton Manoel D'Avila, Membro da Comissão. — José Peralva de Carvalho Membro da Comissão. — José Ferreira, Membro da Comissão.

# JORNALIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

## DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I  
(ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA)

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II  
(ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral	Cr\$ 30,00
Anual	Cr\$ 60,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral	Cr\$ 0,50
Anual	Cr\$ 1,00

## ECT — PORTE AÉREO

Mensal	Cr\$ 17,00
Semestral	Cr\$ 102,00
Anual	Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição

# CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# ÍNDICES

## DA

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

### NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação  
no "Diário Oficial" e do Volume da  
"Coleção das Leis"

### ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

### LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente alterados, revogados, derogados,  
declarados nulos, caducos, sem efeito ou  
insubsistentes pela legislação publicada no  
ano a que se refere o volume.

## 1967

[DIVULGAÇÃO N.º T.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

## 1968

[DIVULGAÇÃO N.º T.157

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

[Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

[Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN